



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 35/2021

8 de fevereiro de 2021

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JEISON LUIZ DE FARIAS FERREIRA, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Jeison Luiz de Farias Ferreira, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 08 de fevereiro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.